

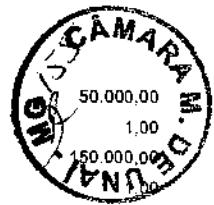
674	02.09.00.28.846.0000.0004.3	1.91.13.00	Obrigações Patronais	176.000,00
675	02.09.02.20.544.2502.2134.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1,00
676	02.09.02.20.544.2502.2134.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1,00
677	02.09.02.20.608.2500.1064.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1,00
678	02.09.02.20.608.2500.2127.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
679	02.09.02.20.608.2750.0016.3.3.50.41.00		Contribuições	130.000,00
680	02.09.02.20.608.2500.1063.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
681	02.09.02.20.608.2500.2124.3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
682	02.09.02.20.608.2502.2133.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	96.000,00
683	02.09.02.20.608.2502.2133.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000,00
684	02.09.02.20.608.2502.2135.3.3.90.30.00		Material de Consumo	15.000,00
685	02.09.02.20.608.2502.2136.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
686	02.09.02.20.608.2502.2136.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
687	02.09.02.20.608.2502.2136.3.3.90.30.00		Material de Consumo	1,00
688	02.09.02.20.608.2502.2136.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
689	02.09.02.20.608.2502.2136.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
690	02.09.02.20.608.2502.2136.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1,00
691	02.09.02.20.608.2502.2136.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1,00
692	02.09.02.20.661.2501.2128.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
693	02.09.02.20.661.2501.2128.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
694	02.09.02.20.661.2501.2128.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
695	02.09.02.20.661.2501.2128.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
696	02.09.02.20.661.2501.2128.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	3.000,00
697	02.09.02.20.691.2501.2129.3.3.72.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
698	02.09.02.20.691.2501.2129.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
699	02.09.02.20.691.2501.2129.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
700	02.09.02.20.891.2501.2129.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1,00
701	02.09.02.20.691.2501.2129.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1,00
702	02.09.03.26.782.2502.2130.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.142.000,00
703	02.09.03.26.782.2502.2130.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
704	02.09.03.26.782.2502.2130.3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.200.000,00
705	02.09.03.26.782.2502.2130.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	380.000,00
706	02.09.03.26.782.2502.2130.3.3.80.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	280.000,00
707	02.09.03.26.782.2502.2130.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	12.000,00
708	02.09.03.26.782.2502.2130.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
709	02.09.03.26.782.2502.2137.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
710	02.09.03.26.782.2502.2137.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
711	02.09.03.26.782.2502.2137.3.3.90.30.00		Material de Consumo	280.000,00
712	02.09.03.26.782.2502.2137.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
713	02.09.03.26.782.2502.2137.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
714	02.09.03.26.782.2502.2137.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1,00
715	02.09.04.26.782.2502.1065.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1,00
716	02.09.04.26.782.2502.2131.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	581.000,00
717	02.09.04.26.782.2502.2131.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
718	02.09.04.26.782.2502.2131.3.3.90.30.00		Material de Consumo	300.000,00
719	02.09.04.26.782.2502.2131.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
720	02.09.04.26.762.2502.2131.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
721	02.09.04.26.782.2502.2131.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1,00
722	02.09.04.26.782.2502.2131.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1,00
723	02.10.00.13.122.2000.2024.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
724	02.10.00.13.122.2000.2024.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
725	02.10.00.13.122.2000.2102.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	265.000,00
726	02.10.00.13.122.2000.2102.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
727	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
728	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.30.00		Material de Consumo	34.000,00
729	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
730	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.35.00		Serviços de Consultoria	30.000,00
731	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
732	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
733	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
734	02.10.00.13.122.2000.2102.3.8.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
735	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	1,00
736	02.10.00.13.122.2000.2102.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
737	02.10.00.13.845.2750.0017.3.3.50.41.00		Contribuições	12.000,00
738	02.10.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	67.000,00



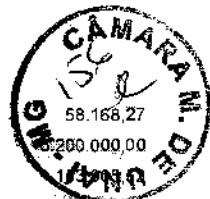
739	02.10.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	27.000,00
740	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.90.00	Material de Consumo	70.000,00
741	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00
742	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.02.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
743	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.36.00	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
744	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
745	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
746	02.10.01.13.392.2550.2108.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
747	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
748	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.02.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
749	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
750	02.10.01.13.382.2550.2108.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
751	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
752	02.10.01.13.845.2750.0016.3.3.50.41.00	Contribuições	40.000,00
753	02.10.02.13.392.2550.2103.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	76.000,00
754	02.10.02.13.392.2550.2103.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
755	02.10.02.13.392.2550.2103.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
756	02.10.02.13.392.2550.2103.3.3.90.88.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
757	02.10.02.13.392.2550.2103.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
758	02.10.02.13.392.2550.2103.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
759	02.10.02.13.392.2550.2103.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
760	02.10.03.13.392.2550.2104.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.000,00
761	02.10.03.13.392.2550.2104.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
762	02.10.03.13.392.2550.2104.3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
763	02.10.03.13.392.2550.2104.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
764	02.10.03.13.392.2550.2104.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
765	02.10.03.13.392.2550.2104.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
766	02.10.03.13.392.2550.2104.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.008,00
767	02.10.04.13.695.2551.2112.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
768	02.10.04.13.695.2551.2112.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
769	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
770	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
771	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.36.00	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
772	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
773	02.10.04.13.695.2551.2113.4.4.90.51.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
774	02.10.04.13.695.2551.2113.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
775	02.10.04.13.695.2551.2115.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
776	02.10.04.13.695.2551.2115.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
777	02.10.04.13.695.2551.2115.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
778	02.10.04.13.695.2551.2115.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
779	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
780	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
781	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
782	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
783	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
784	02.11.00.27.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
785	02.11.00.27.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
786	02.11.00.27.122.2000.2123.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	306.000,00
787	02.11.00.27.122.2000.2123.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
788	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
789	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
790	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
791	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
792	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
793	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
794	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
795	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
796	02.11.00.27.122.2000.2123.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
797	02.11.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	67.000,00
798	02.11.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.000,00
799	02.11.01.27.812.2601.1061.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
800	02.11.01.27.812.2601.2120.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102.000,00
801	02.11.01.27.812.2601.2120.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
802	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
803	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	52.000,00

804	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	62.000,00
805	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
806	02.11.01.27.812.2601.2120.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
807	02.11.01.27.812.2601.2121.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
808	02.11.01.27.812.2601.2121.3.3.90.32.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
809	02.11.01.27.812.2601.2121.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
810	02.11.01.27.812.2601.2121.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
811	02.11.01.27.812.2601.2121.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
812	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
813	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
814	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.32.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.000,00
815	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
816	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.000,00
817	02.11.01.27.946.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	100.000,00
818	02.11.03.27.813.2600.2118.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
819	02.11.03.27.813.2600.2118.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190.000,00
820	02.11.03.27.813.2600.2118.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
821	02.11.03.27.813.2600.2118.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
822	02.11.03.27.813.2600.2119.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
823	02.12.00.15.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
824	02.12.00.15.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
825	02.12.00.15.122.2000.2143.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.387.000,00
826	02.12.00.15.122.2000.2143.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.000,00
827	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
828	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.000,00
829	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
830	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
831	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
832	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
833	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
834	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
835	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
836	02.12.00.15.122.2000.2143.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
837	02.12.00.17.244.2659.1090.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
838	02.12.00.17.244.2659.1090.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
839	02.12.00.17.244.2659.1090.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
840	02.12.00.17.244.2659.1090.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
841	02.12.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	97.000,00
842	02.12.00.26.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	224.000,00
843	02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
844	02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
845	02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
846	02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
847	02.12.02.15.451.2650.1097.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	127.000,00
848	02.12.02.15.451.2650.1097.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.000,00
849	02.12.02.15.451.2650.1097.3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
850	02.12.02.15.451.2650.1097.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
851	02.12.02.15.451.2650.1097.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
852	02.12.02.15.451.2650.1097.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
853	02.12.02.15.451.2650.1110.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.000,00
854	02.12.02.15.451.2650.1110.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
855	02.12.02.15.451.2650.1110.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
856	02.12.02.15.451.2650.1110.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
857	02.12.02.15.451.2650.1110.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
858	02.12.02.15.451.2650.1110.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
859	02.12.02.15.451.2650.1111.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
860	02.12.02.15.451.2650.1111.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
861	02.12.02.15.451.2650.1111.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
862	02.12.02.15.451.2650.1111.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	23.000,00
863	02.12.02.15.451.2650.2188.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
864	02.12.02.15.451.2650.2188.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
865	02.12.02.15.451.2650.2188.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
866	02.12.02.15.451.2650.2188.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
867	02.12.02.15.451.2650.2188.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
868	02.12.02.15.451.2650.2166.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000,00

669	02.12.02.15.451.2650.2189.3.3.90.30.00	Material de Consumo	280.000,00
670	02.12.02.15.451.2650.2189.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
871	02.12.02.15.451.2650.2189.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
872	02.12.02.15.451.2652.1113.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
873	02.12.02.15.451.2652.1113.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
874	02.12.02.15.451.2652.1113.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
875	02.12.02.15.451.2652.1113.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
876	02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
877	02.12.02.15.451.2653.2198.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
878	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
879	02.12.02.15.451.2653.2196.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
880	02.12.02.15.451.2653.2196.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
882	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.93.30.00	Material de Consumo	5.000,00
883	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
884	02.12.02.15.451.2653.2198.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
885	02.12.02.15.451.2653.2198.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
966	02.12.02.15.451.2653.2198.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
987	02.12.02.15.541.2654.1117.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
668	02.12.02.15.541.2654.1117.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
899	02.12.02.15.541.2654.1117.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
890	02.12.02.15.541.2654.1117.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
891	02.12.02.15.613.2655.2201.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00
892	02.12.02.15.813.2655.2201.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.000,00
893	02.12.02.15.813.2655.2201.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
894	02.12.02.15.813.2655.2201.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
895	02.12.02.15.813.2655.2201.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
996	02.12.02.15.813.2655.2201.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
697	02.12.02.17.512.2658.1128.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
698	02.12.02.17.512.2656.1126.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
899	02.12.02.17.512.2656.1126.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
900	02.12.02.17.512.2658.1126.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
901	02.12.02.17.512.2659.1129.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
902	02.12.03.15.451.2651.2190.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132.000,00
903	02.12.03.15.451.2651.2190.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
904	02.12.03.15.451.2651.2190.3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
906	02.12.03.15.451.2651.2190.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
907	02.12.03.15.451.2651.2190.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
908	02.12.03.15.451.2651.2191.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.000,00
909	02.12.03.15.451.2651.2191.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
910	02.12.03.15.451.2651.2191.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
911	02.12.03.15.451.2651.2191.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
912	02.12.03.15.451.2651.2191.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
913	02.12.03.15.451.2651.2191.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
914	02.12.03.15.453.2651.2194.3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	600.000,00
915	02.12.04.15.452.2652.1091.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
916	02.12.04.15.452.2652.2157.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
917	02.12.04.15.452.2652.2157.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
918	02.12.04.15.452.2652.2157.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
919	02.12.04.15.452.2652.2157.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
920	02.12.04.15.452.2652.2157.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	760.000,00
921	02.12.04.15.452.2652.2157.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
922	02.12.04.15.452.2652.2186.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	511.000,00
923	02.12.04.15.452.2652.2186.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
924	02.12.04.15.452.2652.2186.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
925	02.12.04.15.452.2652.2186.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1,00
926	02.12.04.15.452.2652.2186.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	550.000,00
927	02.12.04.15.452.2652.2186.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500.000,00
929	02.12.04.15.452.2652.2186.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
929	02.12.04.15.452.2652.2186.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
930	02.12.07.15.452.2650.2187.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132.000,00
931	02.12.07.15.452.2650.2187.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
932	02.12.07.15.452.2650.2187.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
933	02.12.07.15.452.2650.2187.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
934	02.12.07.15.452.2650.2187.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
935	02.12.07.15.452.2650.2187.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00



936	02.12.07.15.452.2650.2187.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
937	02.12.07.15.452.2650.2167.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
938	02.13.00.04.092.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
939	02.13.00.04.092.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000,00
940	02.13.00.04.092.2000.2144.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
941	02.13.00.04.092.2000.2144.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
942	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
943	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
944	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
945	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
946	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
947	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
948	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
949	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
950	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
951	02.13.00.04.092.2000.2144.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
952	02.13.00.04.128.2000.2145.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
953	02.13.00.04.128.2000.2145.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
954	02.13.00.04.128.2000.2145.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.000,00
955	02.13.00.04.128.2000.2145.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
956	02.13.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	128.000,00
957	02.13.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	71.000,00
958	02.13.04.28.846.0000.0006.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	950.000,00
959	02.13.04.28.846.0000.0006.4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
960	02.13.04.28.846.0000.0009.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
961	03.01.00.17.122.3000.2002.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
962	03.01.00.17.122.3000.2003.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
963	03.01.00.17.122.3000.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.473.368,62
964	03.01.00.17.122.3000.2003.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	39.738,35
965	03.01.00.17.122.3000.2003.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	415.727,11
966	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.195,26
967	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.650,35
968	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.30.00	Material de Consumo	430.583,62
969	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
970	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
971	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	103.469,16
972	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.000,00
973	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1,00
974	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	480.000,00
975	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
976	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.212,00
977	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.678,62
978	03.01.00.17.122.3000.2003.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
979	03.01.00.17.122.3000.2003.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	24.818,33
980	03.01.00.17.122.3000.2003.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
981	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.169,73
982	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.254,40
983	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.132,13
984	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.606,00
985	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.554,37
986	03.01.00.17.541.3000.2004.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.606,00
987	03.01.00.26.846.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	61.274,37
988	03.01.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	933.029,49
989	03.01.00.28.846.0000.0002.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	468.740,25
990	03.02.00.17.512.3001.2005.3.1.90.51.00	Obras e Instalações	2.500.000,00
991	03.02.00.17.512.3001.2005.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
992	03.02.00.17.512.3001.2005.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
993	03.02.00.17.512.3001.2005.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
994	03.02.00.17.512.3001.2005.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.565.887,44
995	03.02.00.17.512.3001.2005.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	177.961,57
996	03.02.00.17.512.3001.2005.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	311.329,94
997	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	11.411,00
998	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.421.886,28
999	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.084,60
1000	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00



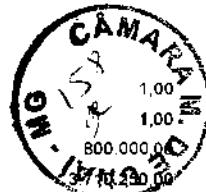
1001	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	58.168,27
1002	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1200.000,00
1003	03.02.00.17.512.3001.2005.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1004	03.02.00.17.512.3001.2006.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.000,00
1005	03.02.00.17.512.3002.1005.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1006	03.02.00.17.512.3002.1006.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1007	03.02.00.17.512.3002.1006.4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
1008	03.02.00.17.512.3002.2007.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	647.114,47
1009	03.02.00.17.512.3002.2007.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.194,61
1010	03.02.00.17.512.3002.2007.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.397,66
1011	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.084,30
1012	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	154.524,08
1013	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1014	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
1015	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	154.725,35
1016	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	680.000,00
1017	03.02.00.17.512.3002.2007.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	156.360,00
1018	03.02.00.17.512.3002.2008.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1019	03.02.00.17.512.3003.1007.4.4.90.51.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	517.894,25
1020	03.02.00.17.512.3003.2009.3.1.90.11.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	181.917,88
1021	03.02.00.17.512.3003.2009.3.1.90.16.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.971,99
1022	03.02.00.17.512.3003.2009.3.1.90.94.00	Diárias – Pessoal Civil	56.769,00
1023	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.14.00	Material de Consumo	1.000,00
1024	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.30.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
1025	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.33.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	521,20
1026	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	521,20
1027	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.39.00	Equipamentos e Material Permanente	3.127,20
1028	03.02.00.17.512.3003.2009.4.4.90.52.00	Obras e Instalações	10.424,00
1029	03.02.00.17.512.3003.2010.4.4.90.51.00		1,00

191	02.05.00.12.122.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	417.000,00
192	02.05.00.12.122.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	716.000,00
193	02.05.00.12.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
194	02.05.00.12.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
195	02.05.00.12.122.2000.2101.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.582.000,00
197	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	32.000,00
198	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.30.00	Material de Consumo	230.000,00
199	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
200	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
201	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00
202	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00
203	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	105.000,00
206	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
207	02.05.00.12.122.2000.2101.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
208	02.05.00.12.128.2004.2074.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
209	02.05.00.12.128.2004.2074.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
226	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.666.566,00
227	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.808.300,00
228	02.05.02.12.361.2301.2095.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
232	02.05.04.12.361.2300.2084.3.1.80.04.00	Contratação por Tempo Determinado	66.000,00
233	02.05.04.12.361.2300.2084.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.873.000,00
235	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000,00
236	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
237	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
238	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1,00
239	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
240	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600.000,00
241	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	45.000,00
242	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
243	02.05.04.12.361.2300.2084.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
251	02.05.04.12.365.2300.2081.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	731.000,00
252	02.05.04.12.385.2300.2081.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.557.000,00



254	02.05.04.12.365.2300.2061.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
255	02.05.04.12.365.2300.2061.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
256	02.05.04.12.365.2300.2061.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00
257	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
259	02.05.04.12.365.2300.2081.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	67.000,00
280	02.05.04.12.365.2300.2082.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	181.000,00
263	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
264	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
265	02.05.04.12.365.2300.2062.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
266	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.33.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
269	02.05.04.12.365.2300.2062.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
277	02.05.04.12.366.2300.2085.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
278	02.05.04.12.366.2300.2065.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
260	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
261	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
282	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
263	02.05.04.12.366.2300.2065.3.3.90.36.00	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
284	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.33.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
265	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
286	02.05.04.12.366.2300.2085.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
290	02.05.06.12.361.2300.1046.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
291	02.05.06.12.361.2300.1046.4.4.90.51.00	Aquisição de Imóveis	1,00
292	02.05.06.12.361.2300.1046.4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
293	02.05.06.12.361.2300.1048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
294	02.05.06.12.361.2300.1048.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
295	02.05.06.12.361.2300.1048.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
296	02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
298	02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.30.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
299	02.05.06.12.365.2300.1047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
300	02.05.06.12.365.2300.1047.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
301	02.05.06.12.365.2300.1047.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00

Fluxo	Detalhe	Valor	
310	02.06.00.10.122.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.949.000,00
311	02.06.00.10.122.0000.0004.3.1.31.13.00	Obrigações Patronais	3.118.000,00
313	02.06.00.10.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
314	02.06.00.10.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
315	02.06.00.10.122.2000.2077.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.544.000,00
316	02.06.00.10.122.2000.2077.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.000,00
317	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	28.000,00
318	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00
319	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
320	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	93.000,00
321	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
322	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00
323	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00
324	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
325	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	58.000,00
326	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	336.000,00
327	02.06.00.10.122.2000.2077.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
328	02.06.01.10.122.2002.2080.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.537.500,00
329	02.06.01.10.122.2002.2080.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.000,00
330	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.30.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
331	02.06.01.10.122.2002.2090.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
332	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
333	02.06.01.10.122.2002.2060.3.3.90.34.00	Dutas Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	512.600,00
334	02.06.01.10.122.2002.2060.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
335	02.06.01.10.122.2002.2060.3.3.90.39.00	Dutas Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	650.000,00
336	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
337	02.06.01.10.122.2002.2060.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
339	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
339	02.06.01.10.122.2002.2060.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
340	02.06.01.10.302.2365.1033.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00



341	02.06.01.10.302.2365.1035.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
342	02.06.01.10.302.2365.1039.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
343	02.06.01.10.302.2365.1039.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
344	02.06.01.10.302.2365.2066.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
345	02.06.01.10.302.2365.2066.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.225.904,00
346	02.06.01.10.302.2365.2066.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	389.000,00
348	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.268.500,00
351	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
360	02.06.04.10.301.2351.2045.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.676.000,00
361	02.08.04.10.301.2351.2045.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	182.000,00
362	02.08.04.10.301.2351.2045.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	74.800,00
366	02.08.04.10.301.2351.2045.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
369	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
370	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
371	02.06.04.10.301.2351.2045.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	42.800,00
379	02.06.04.10.301.2352.2046.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
380	02.06.04.10.301.2353.2047.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.755.000,00
381	02.06.04.10.301.2353.2047.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	118.000,00
368	02.06.04.10.301.2354.2048.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	210.000,00
389	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
391	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
395	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
396	02.06.04.10.301.2354.2048.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
398	02.06.04.10.301.2355.2049.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
401	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
403	02.08.04.10.301.2355.2049.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
404	02.06.04.10.301.2355.2049.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
405	02.06.04.10.301.2750.0019.3.3.90.46.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	175.000,00
406	02.06.04.10.302.2750.0019.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	450.000,00
407	02.06.04.10.302.2750.0019.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000,00
408	02.06.04.10.303.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	48.000,00
409	02.06.05.10.304.2357.2051.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	583.000,00
410	02.06.05.10.304.2357.2051.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.000,00
411	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
413	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	1,00
414	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
417	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00
418	02.06.05.10.304.2357.2051.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
419	02.06.06.10.302.2358.2052.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.420.000,00
420	02.06.06.10.302.2358.2052.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
421	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	130.000,00
422	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	760.000,00
423	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	135.000,00
424	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
425	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
426	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
428	02.06.08.10.122.2002.2078.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.000,00
429	02.06.08.10.122.2002.2079.3.1.90.84.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
430	02.06.08.10.122.2002.2078.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
431	02.06.08.10.122.2002.2078.3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
432	02.06.08.10.122.2002.2078.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
433	02.06.08.10.122.2002.2078.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
434	02.06.11.10.305.2356.2050.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.060.000,00
436	02.06.11.10.305.2356.2050.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
437	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
440	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
441	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
443	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
444	02.06.11.10.305.2356.2050.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
446	02.06.13.10.302.2359.2053.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.535.000,00
447	02.06.13.10.302.2359.2053.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
449	02.06.13.10.302.2359.2053.3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
450	02.06.13.10.302.2359.2053.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
451	02.06.13.10.302.2359.2053.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
452	02.06.15.10.305.2363.2061.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.000,00

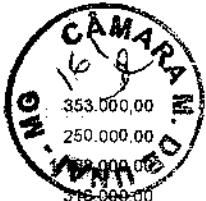


453	02.06.15.10.305.2363.2061.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
454	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
457	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
458	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	162.000,00
461	02.06.15.10.305.2363.2061.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
462	02.06.17.10.303.2352.2060.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00
463	02.06.17.10.303.2362.2060.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
464	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
465	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
466	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
467	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
468	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
469	02.06.17.10.303.2362.2060.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
470	02.06.18.10.302.2354.2062.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	195.000,00
472	02.06.18.10.302.2354.2062.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
473	02.06.18.10.302.2354.2062.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
474	02.06.18.10.302.2354.2062.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
475	02.06.18.10.302.2354.2062.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
476	02.06.18.10.302.2354.2062.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
477	02.06.18.10.302.2354.2062.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	247.000,00
478	02.06.18.10.302.2354.2062.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.000,00
480	02.06.18.10.302.2354.2062.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
482	02.06.20.10.302.2361.2063.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	612.000,00
483	02.06.20.10.302.2361.2063.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.808.000,00
484	02.06.20.10.302.2361.2063.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	126.000,00
485	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
488	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
499	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.140.000,00
490	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	126.000,00
492	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000,00
494	02.06.20.10.302.2361.2063.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00

1030	04.01.01.09.122.4000.2000.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	392.000,00
1031	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
1032	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.900,00
1033	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	143.000,00
1034	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	186.300,00
1035	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS	20.000,00
1036	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
1037	04.01.01.09.122.4000.2000.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1038	04.01.01.09.122.4000.2000.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
1039	04.01.01.09.125.4000.2000.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
1040	04.01.01.09.272.0000.0001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
1041	04.01.01.09.272.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
1042	04.01.01.09.272.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	35.000,00
1043	04.01.02.09.122.4000.2000.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
1044	04.01.02.09.122.4000.2000.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1045	04.01.02.09.122.4000.2000.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
1046	04.01.02.09.122.4000.2000.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00
1047	04.01.02.09.122.4000.2000.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
1048	04.01.02.09.272.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
1049	04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	17.500.000,00
1050	04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	3.980.000,00
1051	04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.100.000,00
1052	04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	500.000,00
1053	04.01.02.09.272.4000.2002.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
1054	04.01.03.09.123.4000.2000.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	298.000,00
1055	04.01.03.09.123.4000.2000.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
1056	04.01.03.09.123.4000.2000.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
1057	04.01.03.09.272.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
1058	04.01.03.99.997.9999.9999.9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	3.400.445,12



Relatório de Execução Orçamentária		
Relatório de Execução Orçamentária		
665	02.12.02.15.451.2650.2188.3.3.90.30.00	Material de Consumo
881	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Relatório de Execução Orçamentária		
230	02.05.04.12.361.0000.0020.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
231	02.05.04.12.361.0000.0020.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
244	02.05.04.12.361.2300.2091.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
245	02.05.04.12.361.2300.2091.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
247	02.05.04.12.365.0000.0024.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
248	02.05.04.12.365.0000.0024.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
249	02.05.04.12.365.0000.0025.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
250	02.05.04.12.365.0000.0025.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
269	02.05.04.12.365.2300.2088.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
270	02.05.04.12.365.2300.2088.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
272	02.05.04.12.365.2300.2089.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
273	02.05.04.12.365.2300.2089.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
275	02.05.04.12.366.0000.0023.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
278	02.05.04.12.366.0000.0023.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
287	02.05.04.12.366.2300.2092.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
288	02.05.04.12.366.2300.2092.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
289	02.05.04.12.366.2300.2092.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
226	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
227	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
257	02.05.04.12.365.2300.2051.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
261	02.05.04.12.365.2300.2082.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
297	02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
101	02.02.03.28.846.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
226	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
227	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
228	02.05.02.12.361.2301.2095.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
295	02.05.06.12.361.2300.1048.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
296	02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
312	02.06.00.10.122.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
371	02.06.04.10.301.2351.2045.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
438	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo
439	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
494	02.06.20.10.302.2361.2063.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
101	02.02.03.28.846.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
165	02.03.03.15.453.2000.2030.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
646	02.08.01.18.541.2451.2041.4.4.90.51.00	Obras e Instalações



680	02.09.02.20.608.2500.1063.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	353.000,00
696	02.09.02.20.661.2501.2128.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
707	02.08.03.26.782.2502.2130.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
708	02.09.03.26.782.2502.2130.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	316.000,00
766	02.10.03.13.392.2550.2104.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
774	02.10.04.13.695.2551.2113.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	277.000,00
799	02.11.01.27.012.2601.1061.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
803	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	108.000,00
804	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	165.000,00
830	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	626.000,00
846	02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.242.000,00
862	02.12.02.15.451.2650.1111.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	890.000,00
868	02.12.02.15.451.2650.2168.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,80
676	02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19.642.000,00
901	02.12.02.17.512.2659.1129.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.113.000,00

101	02.02.03.28.646.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	66.000,00
506	02.07.00.00.122.2000.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
512	02.07.00.00.122.2000.2034.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
517	02.07.00.08.125.2004.2073.3.3.90.30.00	Material da Consumo	3.000,00
519	02.07.00.08.125.2004.2073.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
520	02.07.00.09.128.2004.2074.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
521	02.07.00.08.128.2004.2074.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
524	02.07.02.08.241.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	41.000,00
525	02.07.02.08.242.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	60.000,00
529	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	11.008,00
530	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.30.00	Material de Consumo	91.996,00
531	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.33.08	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
545	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
546	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.36.00	Serviços de Consultoria	13.000,00
547	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
549	02.07.02.08.243.2750.0016.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	60.000,00
559	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
560	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.30.00	Material de Consumo	288.000,00
561	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	310.000,00
562	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
563	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00
664	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
565	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
569	02.07.02.08.244.2401.2146.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.302,00
573	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
574	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.30.00	Material de Consumo	51.000,00
575	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	58.000,00
576	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
577	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00
576	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
579	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
599	02.07.06.08.244.2401.2016.3.1.90.04.00	Contratação por Término Determinado	90.000,00
602	02.07.06.08.244.2401.2016.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
603	02.07.06.08.244.2401.2016.3.3.90.30.00	Material de Consumo	32.000,00
605	02.07.06.08.244.2401.2016.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
606	02.07.06.08.244.2401.2016.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.000,00
607	02.07.06.08.244.2401.2016.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.000,00
610	02.07.06.08.244.2401.2016.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	111.000,00

101	02.02.03.28.646.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	50.000,00
-----	--	-----------------------------	-----------

Rescisão 143 - Transferências de Recursos FNI para o Fundo de Desenvolvimento Excedente PDD



Ficha	Detalhe	Valor
229	02.05.03.12.361.2300.2087.3.3.90.30.00	Material de Consumo

5.000,00  
5.000,00

Rescisão 144 - Transferências de Recursos FNI para o Fundo de Desenvolvimento Excedente PDD

Ficha	Detalhe	Valor
225	02.05.02.12.306.2301.2094.3.3.90.30.00	Material de Consumo

710.000,00

Rescisão 145 - Transferências de Recursos FNI para o Fundo de Desenvolvimento Excedente PDD

Ficha	Detalhe	Valor
226	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
227	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

287.000,00

123.000,00

Rescisão 146 - Transferências de Recursos FNI para a Agência Básica

Ficha	Detalhe	Valor
226	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
227	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.462.300,00

626.700,00

Rescisão 147 - Transferências de Recursos FNI para a Agência Básica

Ficha	Detalhe	Valor
363	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil
364	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo
365	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis
367	02.06.04.10.301.2351.2046.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
368	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
373	02.06.04.10.301.2352.2046.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
374	02.06.04.10.301.2352.2046.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
375	02.06.04.10.301.2352.2046.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
376	02.06.04.10.301.2352.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo
377	02.06.04.10.301.2352.2046.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
376	02.06.04.10.301.2352.2046.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
382	02.06.04.10.301.2353.2047.3.3.90.30.00	Material de Consumo
383	02.06.04.10.301.2353.2047.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis
384	02.06.04.10.301.2353.2047.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
385	02.06.04.10.301.2353.2047.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
387	02.06.04.10.301.2354.2048.3.1.90.14.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
390	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.30.00	Material de Consumo
392	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
393	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.36.00	Doutros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
394	02.06.04.10.301.2354.2046.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
397	02.06.04.10.301.2355.2049.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
399	02.06.04.10.301.2355.2048.3.3.80.30.00	Material de Consumo
400	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis
402	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.00

350.000,00

154.994,00

60.000,00

160.000,00

243.000,00

42.000,00

1.00

5.000,00

2.056.000,00

1.00

100.000,00

60.000,00

1.00

20.000,00

1.762.750,00

1.00

584.250,00

1.00

70.000,00

640.000,00

10.000,00

14.000,00

3.000,00

3.525.000,00

Rescisão 148 - Transferências de Recursos FNI para a Agência Básica

Ficha	Detalhe	Valor
347	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.30.00	Material de Consumo
349	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
350	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
352	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
355	02.06.01.10.302.2365.2069.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
356	02.06.01.10.302.2365.2069.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
448	02.06.13.10.302.2369.2053.3.3.90.30.00	Material de Consumo
471	02.06.18.10.302.2364.2062.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
479	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
486	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.30.00	Material de Consumo
497	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.32.00	Materiais, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis
491	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.000.000,00

70.000,00

400.000,00

150.000,00

729.000,00

1.00

120.000,00

337.000,00

95.000,00

60.000,00

10.000,00

5.378.005,00

493 02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.93.59.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
496 02.06.20.10.302.2361.2065.3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
497 02.06.20.10.302.2361.2065.3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

412	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
415	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
416	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
435	02.06.11.10.305.2356.2050.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	501.000,00
438	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo	111.000,00
439	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
442	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	135.000,00
455	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
456	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
459	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
460	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

465 02.06.17.10.303.2362.2060 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 496.000,00

322 02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 35.000,00

354	02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
386	02.06.04.10.301.2353.2047.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	135.000,00
427	02.06.06.10.302.2358.2052.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	476.000,00
481	02.06.18.10.302.2364.2062.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
495	02.06.20.10.302.2361.2063.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

318	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
321	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
322	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.000,00
347	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.30.00	Material de Consumo	450.000,00
350	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	289.999,00
353	02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
354	02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
364	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
372	02.06.04.10.301.2351.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.00
439	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
445	02.06.11.10.305.2356.2050.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	166.000,00
448	02.06.13.10.302.2359.2053.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
465	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	232.000,00
491	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
493	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

101	02.02.03.2e.846.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
530	02.07.02.09.243.2402.2151.3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.000,00
532	02.07.02.06.243.2402.2151.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
533	02.07.02.09.243.2402.2151.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
535	02.07.02.06.243.2402.2151.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00

905	02.12.03.15.451.2651.2190.3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	02.000,00
876	02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
979	03.01.00.17.122.3000.2003.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.275,03

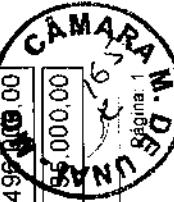
## MUNICIPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

## Demonstrativo das Receitas e Despesas nor Fonte de Recursos

Lei Municipal nº 3.163, de 25 de junho de 2018, Artigo 6º, § Único, Inciso VI

FONTE DE RECURSO		RECEITA	DESPESA
100 - Recursos Ordinários		132.392.734,67	104.325.035,67
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		15.891.900,00	15.891.900,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		24.789.000,00	52.885.710,00
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS); Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.		29.011.545,12	29.011.545,12
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		199.000,00	199.000,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		2.329.000,00	2.329.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic. na Rem. dos Prof. do Magistério em Efectivo Exerc. na Educ. Bás.		15.624.600,00	24.759.004,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		10.416.400,00	1.252.985,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		4.740.000,00	4.740.000,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		5.348.000,00	5.348.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		30.191.000,00	30.191.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		1.598.000,00	1.598.000,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		50.000,00	50.000,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.000,00	5.000,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		710.000,00	710.000,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)		410.000,00	410.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		2.089.000,00	2.089.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		6.525.000,00	6.525.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		10.925.000,00	10.925.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		911.000,00	911.000,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		496.000,00	496.000,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		35.000,00	35.000,00



153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.111.000,00	1.111.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.154.000,00	2.154.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	255.000,00	255.000,00
157 - Multas de Trânsito	62.000,00	62.000,00
192 - Alienação de Bens	11.275,03	11.275,03
<b>TOTAIS</b>	<b>298.280.454,82</b>	<b>298.280.454,82</b>





SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)  
\*  
Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice C**  
**Tabelas e Notas Explicativas**



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**

**Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas**

Tabela Explicativa I – Evolução das Receitas e Despesas e Estimativas (Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 22, Inciso III)

**Tabela 1 - Evolução das Receitas**

Especificação da Receita	Valores Anuais (R\$)				
	2015	2016	2017	2018*	2019*
Receitas Correntes	191.988.317,42	226.122.121,13	245.527.561,08	253.680.804,96	270.015.673,70
Receitas de Capital	2.664.292,55	8.190.778,51	3.521.916,55	39.856.000,00	39.813.000,00
Receitas Intra- orçamentárias	9.687.388,62	8.582.405,14	13.580.566,76	14.152.387,19	14.852.381,12
Deduções	-19.306.383,96	-32.121.645,48	-41.469.302,93	-25.070.600,00	-26.400.600,00
<b>Total</b>	<b>185.033.614,63</b>	<b>210.773.659,30</b>	<b>221.160.741,46</b>	<b>282.618.592,15</b>	<b>298.280.454,82</b>

Fonte: Elaborada pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Nota: Sinal convencional utilizado:

\* Valores orçados.

**Tabela 2 - Evolução das Despesas**

Especificação da Despesa	Valores Anuais (R\$)		
	2017 <sup>V</sup>	2018*	2019*
Despesas Correntes	192.452.661,13	217.987.219,51	239.406.537,88
Despesas de Capital	8.035.318,27	57.866.486,30	50.750.358,82
Reserva de Contingência	-	6.764.886,34	8.123.278,12
<b>Total</b>	<b>200.487.979,40</b>	<b>282.618.592,15</b>	<b>298.280.174,72</b>

Fonte: Elaborada pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Nota: Sinais convencionais utilizados:

▽ valores empenhados.

\* Valores orçados.

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Tabela Explicativa I - 1



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019  
Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Tabela Explicativa II – Compatibilidade da Lei Orçamentária Anual com as Metas de Resultado Fiscal Fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 (Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018 e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 5º, I)

**Tabela 1 - Metas de Resultado Fiscal Fixadas e Orçadas para 2019**

Especificação	Meta Fixada em Valores Correntes (R\$)	Meta Orçada em Valores Correntes (R\$)
Receita Total	255.525.454,82	298.280.454,82
Receitas Primárias (I)	247.302.454,82	290.057.454,82
Despesa Total	255.525.454,82	298.280.454,82
Despesas Primárias (II)	252.412.454,82	295.167.454,82
Resultado Primário (I-II)	-5.110.000,00	-5.110.000,00
Resultado Nominal (-RPPS)	-2.202.000,00	-2.202.000,00
Dívida Pública Consolidada	22.187.000,00	22.187.000,00
Dívida Consolidada Líquida (-RPPS)	-12.183.944,31	-12.183.944,31

Fonte: Elaborada pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Tabela Explicativa II - 1



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019

### Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Nota Explicativa I – Descrição Sucinta das Finalidades das Unidades Administrativas (Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 22, § Único)

---

#### PREFEITURA DE UNAÍ

---

#### GABINETE INSTITUCIONAL DO VICE-PREFEITO (GIVP)

##### Atribuição:

1. Dar o suporte necessário ao cumprimento do desempenho das atribuições do Vice-prefeito.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)

##### Atribuições:

1. Coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados às demais secretarias municipais e órgãos da administração em matérias da competência do Chefe do Poder Executivo.
2. Assessorar o Prefeito na análise política da ação governamental.
3. Executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Governo.
4. Assistir o Prefeito em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações com os demais Poderes.
5. Assessorar o Prefeito na elaboração de atos administrativos, mensagens, decretos, projetos de lei e outros atos da competência do Chefe do Poder Executivo.
6. Coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais.
7. Orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de expediente e apoio administrativo da administração pública municipal.
8. Assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de economia interna, programas e políticas governamentais.
9. Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito.
10. Executar as atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município.
11. Acompanhar a elaboração de projetos, campanhas e programas relativos à ação de governo;
12. Supervisionar as atividades de comunicação administrativa.
13. Orientar e assistir o Prefeito em grau de consulta.
14. Desempenhar as funções de articulação política e relações institucionais.
15. Desempenhar outras atividades correlatas em sua área de atuação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEFAP)**  
\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**



16. Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar convênios, acordos, contratos e afins em que o Município seja parte, bem assim elaborar projetos junto a organismos públicos das esferas estadual e federal e, ainda, a respectiva prestação de contas dos recursos recebidos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)**

**Atribuição:**

Compete, basicamente, à Secretaria Municipal da Administração estudar, formular diretrizes, orientar normativamente, planejar, coordenar e controlar os assuntos concernentes ao pessoal da administração pública direta, bem assim os referentes aos serviços gerais, à modernização administrativa e aos serviços de tecnologia da informação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEFAP)**

**Atribuições:**

1. Superintender, coordenar e executar as atividades referentes à arrecadação das receitas tributárias do Município.
2. Proceder ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e de registro dos atos e fatos de natureza contábil, financeira e patrimonial.
3. Proceder à execução orçamentária, o cadastro técnico imobiliário, planejar, coordenar e executar as atividades referentes ao planejamento urbanístico.
4. Proceder à programação e planejamento orçamentário em geral.
5. Proceder ao acompanhamento e supervisão da execução orçamentária.
6. Proceder ao controle do ordenamento territorial urbano e ao controle, auditoria interna e transparência da gestão pública e responsabilidade fiscal, no âmbito da Prefeitura de Unaí.
7. Atividades correlatas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)**

**Atribuição:**

Planejar e executar as atividades relacionadas à educação, inclusive ensino fundamental, educação infantil, apoio ao Ensino Superior e, ainda, as ações relacionadas à educação especial, exercendo as competências conferidas ao Município pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Nota Explicativa I - 2



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU)**

**Atribuição:**

Planejar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde pública e vigilância sanitária.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEMDESC)**

**Atribuição:**

Superintender, supervisionar, gerenciar, elaborar e acompanhar as atividades e políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento social, promoção da cidadania, trabalho, emprego e habitação de interesse social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAMD)**

**Atribuição:**

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à preservação e conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como desenvolver atividades direcionadas à formulação de políticas públicas de sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS (SEAGRIS)**

**Atribuições:**

1. Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à agropecuária, ao desenvolvimento rural, planejar, coordenar e fiscalizar as atividades concernentes à manutenção e conservação de estradas e caminhos municipais e demais ações de infraestrutura rural.
2. Incentivar a produção agrícola e pecuária.
3. Apoiar as atividades rurais.
4. Irrigação.
5. Assistência técnica a pequenos e médios produtores rurais.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO (SECTUR)**

**Atribuição:**

Superintender, elaborar, supervisionar e coordenar as ações e políticas públicas direcionadas à área cultural e artística, bem como ao incremento e desenvolvimento do setor turístico do Município.

Nota Explicativa I - 3



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)**  
\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER (SEJEL)**

**Atribuição:**

Planejar, coordenar e executar as políticas municipais de desportos, juventude, recreação, lazer e bem-estar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS (SEMOIT)**

**Atribuição:**

Planejar, coordenar e executar as políticas municipais de desportos, juventude, recreação, lazer e bem-estar.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROJUR)**

**Atribuições:**

1. Representar, mediante delegação do Prefeito Municipal, o Município e suas autarquias e fundações públicas, em juízo e fora dele.
2. Examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes que interessem à Administração Pública.
3. Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, ação popular e ação civil pública, impetrados contra ato do Prefeito e de outras autoridades que forem indicadas em norma legal ou regulamento.
4. Exercer funções de consultoria jurídica da Administração Municipal, bem como emitir pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos.
5. Propor ao Prefeito o encaminhamento de representação para a declaração de constitucionalidade de quaisquer atos normativos, minutar a competente petição, bem como as informações que devem ser prestadas pelo Prefeito na forma da legislação específica.
6. Defender os interesses do Município junto aos contenciosos administrativos.
7. Assessorar o Prefeito, cooperando na elaboração de matéria legislativa.
8. Opinar sobre providências de ordem jurídica, aconselhadas pelo interesse público e pela interpretação das leis vigentes.
9. Propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares.
10. Propor ao Prefeito, para os órgãos da administração direta e indireta e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, medidas de caráter jurídico que visem proteger-lhes o patrimônio ou aperfeiçoar as práticas administrativas.
11. Elaborar minutas padronizadas dos termos de convênios, contratos e outros ajustes a serem firmados pelo Município.

Nota Explicativa 1 - 4



12. Opinar, por determinação do Prefeito, sobre consultas que devam ser formuladas pelos órgãos da administração direta e indireta ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle financeiro, orçamentário e patrimonial.
13. Opinar previamente com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Prefeito, nos pedidos de extensão de julgados, relacionados com a administração direta municipal.
14. Opinar, sempre que solicitado, nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou que neles possa influir como condição de seu prosseguimento.
15. Acompanhar, supervisionar e assessorar comissões processantes em caso de processo disciplinar promovido contra servidor municipal.
16. Prestar informações à Câmara Municipal, quando solicitadas.
17. Acompanhar, supervisionar e controlar os princípios da moralidade, legalidade, publicidade, imparcialidade e razoabilidade dos atos do Poder Executivo e a defesa dos interesses legítimos do Município.
18. Defender, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, os atos e prerrogativas do Prefeito Municipal.

**Fontes:**

- Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.  
Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.



---

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

---

**Atribuições:**

1. Planejar, regulamentar, fiscalizar, prestar e projetar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária e/ou ambiental, as obras relativas à construção, ampliação, preservação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável, de esgoto sanitário, drenagem pluvial urbana, irrigação de áreas públicas.
2. Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgoto sanitário e drenagem pluvial urbana.
3. Operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de água, esgoto sanitário e drenagem pluvial urbana na sede, nos distritos e nos povoados do Município.
4. Lançar, fiscalizar e arrecadar tributos e taxas de contribuição que incidirem sobre as áreas beneficiadas com tais serviços.
5. Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e drenagem pluvial urbana, compatíveis com as leis gerais e especiais.

**Fonte:**

Lei Municipal n.º 2.309, de 8 de julho de 2005, artigo 3º.

Nota Explicativa I - 6



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)  
\*  
Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)



---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

---

**Atribuição:**

O regime próprio de previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí tem por objetivo assegurar a seus beneficiários os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de contribuição ou morte do servidor efetivo da Administração Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, inclusive de suas autarquias e fundações, dos benefícios previstos na Emenda Constitucional 20, de 15.12.1998, na Lei Federal n.º 9.717, de 27.11.1998, e na Portaria nº 4.992, de 05.02.1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

**Fonte:**

Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1999, artigo 1º.



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**

**Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas**

Nota Explicativa II – Memória e Metodologia de Cálculo das Receitas (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 12)

Com relação à Metodologia de Previsão da Arrecadação e Memória de Cálculo das Metas Fiscais do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019 (Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018), foram revistas as previsões das receitas constantes no Quadro 1, abaixo.

**Quadro 1 – Demonstrativo de Atualização da Previsão de Arrecadação**

Receita	Valor na LDO 2019 (R\$)	Valor Orçado para 2019 (R\$)	Diferença (R\$)
Transferências do SUS	9.224.000,00	18.702.000,00	42.755.000,00
Transferências do FNAS	1.312.000,00	1.532.000,00	
Transferências do FNDE	3.190.000,00	3.104.000,00	
Transf. Correntes de Convênios - União	50.000,00	533.000,00	
Transferências do Estado para o SUS	5.264.000,00	1.508.000,00	
Transferências do FEAS	213.000,00	245.000,00	
Outras Transferências do Estado	1.308.000,00	-	
Transf. Correntes de Convênios - Estado	-	1.480.000,00	
Transferências de Capital	3.601.000,00	39.813.000,00	
<b>Totais</b>	<b>24.162.000,00</b>	<b>66.917.000,00</b>	

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Como é possível perceber, todas as receitas cujas previsões foram revistas tratam-se de receitas primárias. Tal fato é importante porque a revisão não compromete as metas de resultado primário e nominal estabelecidas pela LDO de 2019.

A maior parte das receitas cujos valores foram revistos estão associadas a transferências automáticas e voluntárias dos governos federal e estadual. Nesses casos, a revisão torna-se necessária em virtude das mudanças nos valores mensais e/ou anuais dos repasses e ainda em função da celebração de convênios e contratos de repasse. Tais valores são estimados pelas unidades administrativas responsáveis pela aplicação dos recursos.



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas**

Nota Explicativa III – Destinação da Reserva de Contingência (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 4º, § 3º e Anexo de Riscos Fiscais (ARF) da Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018)

**Quadro 1 - Destinação da Reserva de Contingência**

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1) Demandas Judiciais (0,1% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	236.141,65
2) Dívidas em Processo de Reconhecimento (0,1% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	236.141,65
3) Assistências Diversas (0,2% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	472.283,30
4) Frustração de Arrecadação (0,4% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	944.566,60
5) Discrepância de Projeções - Erros e omissões na fixação de despesas orçamentárias da Prefeitura de Unaí (1% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	-
6) Discrepância de Projeções - Estimativa a menor de despesas orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí (Aproximadamente 1,44% da Receita Corrente Líquida). Código: 04.01.03.99.997.9999.9999.9.9.99.99.99.	3.400.445,12
7) Discrepância de Projeções – Orçamento Impositivo (1,2% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	2.833.699,80
<b>Total (Até 4,3% da Receita Corrente Líquida Consolidada)</b>	<b>8.123.278,12</b>

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Nota Explicativa III - 1



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**

**Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas**

Nota Explicativa IV – Pagamento de Precatórios Judiciais (Constituição Federal, Artigo 100, §1º e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 10)

A Procuradoria Geral do Município (Projur) apresentou para inclusão na programação de despesas de 2019 o pagamento do listados a seguir.

Ordem	Processo	Valor de Face (R\$)
1	0704060431787	214.490,32
2	0704020150196	30.262,90
3	0704020150196	29.604,99
4	0704020150196	34.805,52
5	0704020150196	56.861,98
6	0704020150196	32.613,16
7	0704020150196	30.561,96
8	0704020150196	28.504,16
9	0704020150196	31.134,45
10	0704020150196	35.824,34
11	0704020150196	30.310,56
12	0704020150196	29.121,92
13	0704020150196	29.197,57
14	0704020150196	9.560,25
15	0704020150196	30.363,55
16	0704020150196	37.770,00
17	0704020150196	32.554,77
18	0704020150196	30.198,43
19	0704020150196	33.625,47
20	0704020150196	26.181,56
21	0704020150196	26.424,27
22	0704081169622	26.812,10
<b>Total (R\$)</b>		<b>866.784,23</b>

A despesa foi orçada em R\$ 950.000,00 para cobrir o acréscimo decorrente de atualização monetária do valor original e encontra-se programada sob a codificação 02.13.04.28.846.0000.0006.3.3.90.91.00.

Nota Explicativa IV - 1



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas**

**Nota Explicativa V – Metodologia de Cálculo e Fixação da Despesa**

---

**Prefeitura de Unaí**

---

Para todos os instrumentos de planejamento com referência a partir de 2018, foi empregada uma nova abordagem de trabalho, baseada na participação direta de servidores (agentes políticos, comissionados e efetivos) de diferentes níveis hierárquicos e graus de escolaridade/conhecimento. Sendo assim, torna-se inadequado resumir o processo de fixação da despesa para 2019 em uma única narrativa (ou metodologia).

Inicialmente, a Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) projetou o valor das despesas consideradas essenciais, a saber: pessoal e encargos sociais, dívida fundada, dívida previdenciária, convênios e contrapartidas, TFD, programa Mais Médicos, serviços de informática, limpeza urbana, manutenção de aterro controlado, reserva de contingência, devolução de recursos, PASEP, transporte coletivo, iluminação pública, Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e aporte ao RPPS.

Com relação à projeção inicial da despesa com pessoal e encargos sociais, foi utilizada como base de cálculo a despesa referente ao mês de junho de 2018. Foi considerada uma recomposição salarial de 4,5% prevista para janeiro de 2019. Por fim, os valores foram anualizados na proporção de 13,33 vezes para compor a despesa entre janeiro e dezembro de 2019, incluindo o 13º salário e o abono de férias. Em algumas unidades de programação orçamentária foi necessário utilizar metodologias *ad hoc*, em virtude do comportamento irregular e errático da despesa.

No dia 9 de julho todas as unidades orçamentárias participaram de uma reunião de trabalho na qual foram explicados os fundamentos do orçamento da Prefeitura de Unaí e concedido um prazo para revisão das minutas elaboradas pela Sead/Sefap. Entre os dias 25 de julho e 6 de agosto, foram realizados atendimentos individualizados com as equipes da área de orçamento e finanças de cada unidade orçamentária. Após a participação, a proposta original da despesa saltou de R\$ 228.741.276,00 para 286.360.125,00 (aumento de 25,19%). No dia 7 de agosto, o Prefeito foi informado da necessidade de se ajustar o orçamento à previsão da receita orçamentária para 2019. Em 27 de agosto, por decisão do governo, a proposta original foi restaurada.

Em todo o processo de elaboração do orçamento, os recursos foram segregados conforme a fonte e vinculação, de modo a garantir o cumprimento da legislação vigente. O quadro das dotações permaneceu com diversas linhas de programação com dotação de R\$ 1,00. Todos esses casos são janelas orçamentárias de despesas que serão utilizadas de modo eventual, prescindindo da abertura de crédito adicional especial ao orçamento.

Nota Explicativa V - 1



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)**  
\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**

**Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas**

Nota Explicativa VI – Atendimento das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal (Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018, Artigo 2º, § 2º)

**Prefeitura de Unaí**

<b>Programa: 2300 – Educação Básica - Direito de Todos</b>	
<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>
1047 - Reforma e/ou ampliação de unidades escolares da educação infantil <i>Código do crédito orçamentário:</i> <i>02.05.06.12.365.2300.1047.3.3.90.30.00</i>	
<i>02.05.06.12.365.2300.1047.3.3.90.36.00</i>	1 unidade
<i>02.05.06.12.365.2300.1047.4.4.90.51.00</i>	

<b>Programa: 2365 – Atenção Emergencial e Hospitalar</b>	
<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>
1033 – Construção de novo Pronto Atendimento (PA) <i>Códigos dos créditos orçamentários:</i> <i>02.06.01.10.302.2365.1033.4.4.90.51.00</i>	0,33 unidade

<b>Programa: 2650 – Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano</b>	
<b>Ações</b>	<b>Metas Físicas</b>
1093 – Pavimentação asfáltica de vias públicas <i>Códigos dos créditos orçamentários:</i> <i>02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.30.00</i>	
<i>02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.36.00</i>	23.800 m <sup>2</sup>
<i>02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.39.00</i>	
<i>02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.51.00</i>	

Nota Explicativa VI - 1



**Serviço Municipal de Saneamento Básico**

**Programa: 3001 – Água é Vida**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>
1003 – Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de água <i>Códigos dos créditos orçamentários:</i> 03.02.00.17.512.3001.1003.4.4.90.51.00	1 unidade
1004 – Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de água <i>Códigos dos créditos orçamentários:</i> 03.02.00.17.512.3001.1004.4.4.90.51.00 03.02.00.17.512.3001.1004.4.4.90.61.00	1 unidade

**Programa: 3002 – Saneamento Sustentável**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>
1005 – Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de esgoto <i>Códigos dos créditos orçamentárias:</i> 03.02.00.17.512.3002.1005.4.4.90.51.00	1 unidade

Nota Explicativa VI - 2



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)  
\*  
Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice D**  
**Emendas Parlamentares aos Anexos Orçamentários**